

Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará – UECE Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva S!DC



"ES!#U\$%! &º '()*+)*)) CE, E, de -- de abril de)*)).

EST/0E#ECE !S ,"!CED12E&T!S ,/"/
1&STITUC!!&/#13/\$%! DE CU"S!S DE E4TE&S%!.

! "eitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo VIPROC de nº 01431340 !0!! e a de"iberaç#o un\$nime dos conse"%eiros &resentes ' sess#o do Conse"%o de (nsino, Pesquisa e ()tens#o * C(P(, rea"i+ada no dia 11 de abri" de !0!!,

C!&S1DE"/&D! a necessidade de a&er,eiçoar as diretri+es vigentes áà qãroda"idades de atividades e) tensionistas

C3cènsS. nsSEo8rv Eá#eo-va,dtna E do(nsE rE" o eoUdEtco5o8-6(U(oleêoCEndovEoãdne "rá#eov

⁹ 1>0> !0!1 5

CO61 - , de 10 de 7un%o de !0!1.

- "ES!#5E estabe"ecer os &rocedimentos &ara instituciona"i+aç#o dos cursos de e)tens#o o,ertados &or servidores docentes, servidores t=cnicos*administrativos ou &arceiros conveniados e c%ance"ados &e"a (C(, na ,orma a seguir dis&osta?
- /rt. -º. Para os ,ins desta Reso"uç#o tem*se que curso de ()tens#o = uma aç#o &edag@gica, de caráter te@rico e ou &rático, &"ane7ada &ara atender 's demandas da sociedade, &resencia" e ou 'dist\$ncia, com carga %orária mAnima de 04 %oras e crit=rios de ava"iaç#o de,inidos, n#o estando inc"usa como &arte integrante e obrigat@ria do ensino de graduaç#o nem de &@s*graduaç#o
- , arágra6o **7**nico. Cursos com carga %orária in,erior a 04 lnovel %oras devem ser c"assi,icados como evento8
- **8-**^o. Os cursos de ()tens#o na (C (devem, obrigatoriamente, ser registrados na Pr@*reitoria de ()tens#o e a&rovados em todas as inst us

8orta"ecer atividades vincu"adas aos gru&os e "aborat@rios de ensino e &esquisas.



Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior





Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará – UECE Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva S!DC



/rt. Bº. Para instituições de direito &rivado e sem ,ins "ucrativos, os cursos ser#o conveniados com a - (C(, &or meio de Hermo de ConvEnio, ce"ebrado entre as &artes interessadas, ou se/a? entidade e universidade

/rt. =º. Cursos &oder#o ser ministrados &or estudantes no \$mbito das 9ções (s&ecA,icas de



Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará – UECE Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva S!DC



- **8Bº**. 9 a"ocaç#o das vagas o,ertadas gratuitamente em cursos que admitem cobrança de va"or deverá ser estabe"ecida &e"as coordenações do curso e essa de,iniç#o deverá estar e)&"icitada no Re"at@rio 8ina", encamin%ado ' PRO (KB
- **8=º**. Os Cursos de ()tens#o que n#o ,orem gratuitos dever#o a&resentar va"ores de inscriç#o e ou mensa"idade com&at#veis com os custos res&ectivos e n#o dever#o con,igurar geraç#o de "ucro, &odendo o e)cedente ser revertido &ara o Centro ou 8acu"dade#
- **8(**º. 1obre a ,i)aç#o e e)ecuç#o de va"ores e emo"umentos a serem &raticados, devem ser consideradas as reso"uções vigentes do Conse"%o : iretor*C : da 8 6 (C (B
- /rt. -B. Os casos omissos ser#o reso"vidos &e"a PRO (K.
- /rt. -=. (sta Reso'uç#o entra em vigor na data de sua a&rovaç#o, revogadas todas as dis&osições em contrário8

"eitoria da Universidade Estadual do Ceará, 8orta e+a, 11 de abri de !0!!B

Pro,8 <8e8 Pide"brando dos 1antos 1oares "eitor da UECE